



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO X – EDIÇÃO 2730 – EXTRA - DATA 19/01/2024

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 003/2024

“Designa o servidor da Secretaria Municipal de Educação de Feira de Santana responsável pela fiscalização de contrato firmado.”

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, respeitando o princípio da publicidade e fiscalização, atendendo a Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021 e Lei Municipal 3427, de 05 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado, para que na qualidade de representante da Secretaria Municipal de Educação do Município de Feira de Santana/BA, acompanhe e fiscalize a fiel execução do contrato, a saber:

CONTRATO Nº	OBJETO	MEMBROS DESIGNADOS
635-2023-09C	Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação e comunicação – TIC. destinados ao atendimento das unidades de ensino da rede Municipal de Educação de Feira de Santana.	Ícaro Almeida Nery Gonzalez Grimaldi, matrícula:16.080062-7

Art. 2º - O fiscal terá como atribuição emitir relatório mensal que deverá ser entregue à Secretária Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 19 de janeiro de 2024

ANACI BISPO PAIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

